DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA: 16/10/2024 AS 08:20

DATA DA LEITURA:	14/10/2024	ORGÃO:	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE
CODIGO	ID: 3646	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 3027.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060.2024
ABERTURA	16/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	IMEDIATA EM REMESSA ÚNICA NO PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.3. - PROPOSTA FINAL + HAB +REG + BULA ---> PRAZO DE 4 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.peintegrado.pe.gov.br/
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.1.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.1.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.1.4	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.2.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO – DDR	IMPORTADOS	X		
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.3.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.3	CERT. FEDERAL	X			ANEXO I - TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
13.3.4	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
13.3.4	CERT. MUNICIPAL	X			11.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.2.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA			
13.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			11.2.4.	PARECER TECNICO	PODERÁ			
13.3.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B - PÁG 38	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B - PÁG 38 E 39	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
X	BALANÇO	X			ANEXO I - TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			11.2.2.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO		X		
13.4.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
13.4.2.	CARTÓRIOS PROTESTO	X			3.2.7.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X		
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
13.1.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.2.5	medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.		PROPOSTA		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.2.3.	BULA	VENCEDOR	X		
13.1.10.	AFE COMUM - ANVISA	X								
13.1.10.	AFE COMUM - DOU	X			12.7. // ANEXO B	ISENÇÃO DE ICMS - Convênio ICMS 73/04	PROPOSTA			
13.1.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
13.1.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
13.1.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
13.2.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
13.2.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
13.2.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.6.6.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.2.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
15.2.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.5.1. / 13.5.2./13.5.3. / 13.5.4./ 13.5.5. / 13.5.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
11.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcado no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.
6.2. A licitante deverá especificar o PREÇO UNITÁRIO do item no qual pretende concorrer

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
8.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
8.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo B do Termo de Referência) indicando a marca do medicamento e acompanhada do(s) seguinte(s) documento(s):11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 04 (quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro 13.6.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;
c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital;
f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA

1.3. Os itens 5 a 10 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

PREGOEIRO: Ana Maria Jordão Alexandrino / FONE: (81) 31827710 / E-MAIL: licitacao.cisam@upe.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____